



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUGUMÃ

DECRETO Nº005/2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAÍVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra “b” da Lei 1526/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior para reforço de dotações no valor de R\$2.531,07 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e sete centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.062- Programa Saúde Bucal

703- 339339- 4111- serviços de terceiros P.J.

R\$ 2.531,07

Total

R\$ 2.531,07

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício anterior do saldo remanescente das contas, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:

Recurso Livre

80565 – Bannisul – LRPD prótese dentária	4111	2.531,07
--	------	----------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 02 de Fevereiro de 2023.


ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 02 de Fevereiro 2023.

**I - DEMONSTRATIVO PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO
DO SALDO DAS CONTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022**

	Recurso	Saldo em 31/12/2022	Restos a Pagar	Saldo disponível
80565 – Bannisul – LRPD prótese dentária	4111	2.531,07	0,00	2.531,07
			Total geral R\$	2.531,07